



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 64 de 05/02/2026

Autoria: Vereadora Marli do Carmo da Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, visando à tomada de providências legais e administrativas para a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na iluminação pública do Distrito do Campinhos.

JUSTIFICATIVA:

A substituição proporcionará maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e melhor qualidade na iluminação das vias públicas.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.


Marli do Carmo da Silva Vigilato.
Vereadora Proponente.

